

Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URANIA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

29/02/2024

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023.

Na data de 29 de fevereiro de 2024, às 11:00h, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima dispostos como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de outubro a dezembro de 2023;
- Contratos e Termos Aditivos vigentes;
- Portarias.
- Conciliação Bancária
- Posição de Dívida Previdenciária

Em análise quanto aos **CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS** verificamos que o Instituto de Previdência Municipal de Urânia segue sem irregularidades quanto a preservação da legalidade, transparência, economicidade, moralidade, isonomia e impessoalidade. No período analisado não assinado nenhum contrato ou termo aditivo de contrato.

Em análise feita quanto a expedição de **PORTARIAS** realizada pela autarquia, verificamos que o mesmo segue sem irregularidades pendentes. No período fiscalizado foram elaboradas as seguintes portarias:

Portaria nº006/2023 – Dispõe sobre a concessão de pensão por morte e da outras providências. Segurado falecido Sr. Miguel Ferreira. Pensionista Alexandra Monteiro Ferreira.

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E POSICIONAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**, constatamos:

DAS RECEITAS ARRECADADAS:

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$414.369,10, e acumulado até o período o montante de R\$1.756.650,63;
- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$315.468,41, e acumulado até o período o montante de R\$949.445,07;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período o montante de R\$0,00;



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Recebimento de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$0,00, e no período acumulado no montante de R\$96,38;
- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$46.546,75, e acumulado até o período no montante de R\$172.033,01;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$487.001,44, e acumulado até o período no montante de R\$1.546.872,34.
- Arrecadação de receitas extraorçamentárias "Consignações" no período no valor de R\$68.214,32 e acumulado até o período no valor de R\$265.735,98.

DAS DESPESAS LIQUIDADAS:

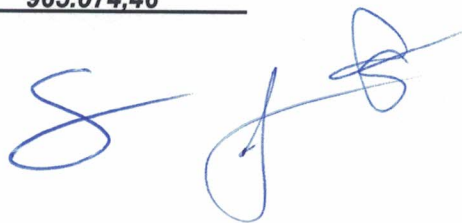
- **Benefícios de Aposentadorias** no período em análise o valor de R\$948.114,00, e acumulado R\$3.308.308,46;
- **Benefícios de Pensões** no período em análise o valor de R\$244.627,35, e acumulado R\$853.732,06;
- **Sentenças Judiciais** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Despesas com pessoal** do Iprem no período em análise o valor de R\$30.917,67, e acumulado R\$115.975,16;
- **Contribuições Previdenciária de Servidores** no período em análise o valor de R\$6.347,60, e acumulado R\$19.611,39;
- **Diárias** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Material de Consumo** no período em análise o valor de R\$565,70,00, e acumulado R\$2.965,70;
- **Serviços de Consultoria** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Serviços de Terceiros PF** no período em análise o valor de R\$15.875,28, e acumulado R\$63.417,36;
- **Serviços de Terceiros PJ** no período em análise o valor de R\$16.510,49, e acumulado R\$69.611,39;
- **Serviços de Tecnologia da Informação** no período em análise o valor de R\$450,00, e acumulado R\$11.866,26;
- **Auxilio Alimentação** no período em análise o valor de R\$0,00;
- **Obrigações Tributárias e Contributivas** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Equipamentos e Materiais Permanente** no período em análise o valor de R\$799,00, e acumulado R\$799,00.

Verificamos que tanto as receitas quantas as despesas foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.

DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS:

O saldo bancário no final do período em análise (dezembro 2023) foi no montante de R\$965.074,46 detalhado nas seguintes contas bancárias:

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	953.453,52
CONTA MOV – BB	59340-0	3.475,02
CONTA MOV – SANT	45.00092-2	8.145,92
TOTAL		965.074,46





Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA:

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações por e-mail, quanto à existência de débitos previdenciários em atraso do Poder Executivo e Legislativo com posição em dezembro de 2023.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado haviam pendência de **contribuições funcionais no montante de R\$74.866,81** e de **contribuições patronais no montante de R\$411.970,65**, totalizando um débito por parte do **Poder Executivo** no montante de **R\$486.837,46**, não havendo pendências de pagamento de Aporte para Amortização de Déficit Atuarial e parcelamentos de Aportes para Amortização de Déficit Atuarial.

O Presidente do IPREM apresentou a este Conselho Fiscal os ofícios de cobranças protocolados na Prefeitura Municipal, visando a quitação do débito por parte do Órgão, sendo assim, entendemos não haver irregularidades cabíveis de apontamento, uma vez que o IPREM vem tomando as devidas providências legais.

DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

Realizamos consulta do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma esta valida até 21 de fevereiro de 2024.

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** afirma não ter evidenciado nenhum tipo de irregularidades perante toda a **DOCUMENTAÇÃO** em análise.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL às contas em análise**. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Instituto de Previdência Municipal de Urânia, SP, 29 de fevereiro de 2024.

SIRLENE CAMARGO BEGIA
PRESIDENTE

GEAN VICTOR DA CRUZ
MEMBRO

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
SECRETÁRIO